DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017 – PROCESSO Nº. 029/2017 – CONTRATO Nº. 65/2017 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAMBE – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATADA: ANDRESSA MARTINS DE ARAÚJO. Fica aditado também a cláusula sexta pelo período de 12 (doze) meses, o aditamento esta em acordo com o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93. GUAIMBÊ, 14 DE SETEMBRO DE 2020 – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO – PREFEITO.

EXTRATO – TERMO ADITIVO – CONVITE Nº. 10/2017 – PROCESSO Nº. 30/2017 – CONTRATO Nº. 67/2017 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA DEFESA DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAMBE – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATADA: MANSANO E MANSANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº. 15.077.215/0001-88. Fica aditado o termo contratual conforme cláusula quinta, a qual passa a vigorar o valor de R$ 4.116,77 (quatro mil centos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 49.401.24 (quarenta e nove mil e quatrocentos e um real e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Fica aditado também a cláusula sétima até o dia 31/12/2020, o aditamento esta em acordo com o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93. GUAIMBÊ, 14 DE SETEMBRO DE 2020 – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO – PREFEITO.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO, Prefeito Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2.020 – PROCESSO Nº. 17/2020, que tem por objeto a Alienação de Bens Imóveis, em favor do(s) Senhores: ROBERTO BERNARDO, portador do CPF nº. 711.657.548-00 vencedor do Lote II: Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, subordinado ao lote 21 da Quadra F, medindo 136, m², com frente para a Avenida Arlindo Souza e Silva, medindo 8,00 metros; de um lado medindo 17,00 metros confrontando com o lote 20, do outro lado medindo 17,00 metros, confrontando com o lote 22 e nos fundos 8,00 metros confrontando com o lote 08. Nomenclatura Municipal (05-F-21). Cadastro Municipal nº. 2326. Imóvel Objeto da Matricula 7.150 do Serviço Registral de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina, Estado de São Paulo, com o lance de R$ 12.010,00 (doze mil e dez reais) e MATHEUS DOS SANTOS MACEDO, portador do CPF nº. 453.113.498-24 vencedor do Lote III: um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, subordinados ao Lote 27 da Quadra F, medindo 136,00 m², com frente para a Avenida Arlindo Souza e Silva, medindo 8,00 metros; de um lado medindo 17,00 metros confrontando com o lote 26; do outro lado medindo 17,00 metros confrontando com o lote 28 e nos fundos em 8,00 metros confrontando com o lote 02. Nomenclatura Municipal (05-F-27). Cadastro Municipal 2333. Imóvel Objeto da Matricula 7.151 do Serviço Registral de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina, Estado de São Paulo. com o lance de R$ 14.230,00 (quatorze mil e duzentos e trinta reais) PM de Guaimbê, 11 de setembro de 2020.Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Ratificação

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Medida Provisória nº. 961/2020 de 06 de maio de 2020 e da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, RATIFICO a presente dispensa de licitação para contratação em favor das empresas – HIDROPÃ COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº. 21.202.146/0001-90, no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para a Contratação de empresa especializada na execução de perfuração de poço artesiano no Município de Guaimbê. PM de Guaimbê, 11 de setembro de 2020. Albertino Domingues Brandão - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 4º, §4º da Lei Federal n. 13.979/2020 cc. artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICO a presente dispensa de licitação para contratação em favor das empresas – CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.182.003/0001-44, no valor de R$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais) e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 90.909.631/0001-10, no valor de R$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais) totalizando a importância de R$ 103.850,00 (cento e três mil e oitocentos e cinquenta reais)., para o aquisição de equipamentos necessários as atividades de saúde relacionadas ao combate a pandemia do novo coronavirus. PM de Guaimbê, 14 de setembro de 2020. Albertino Domingues Brandão - Prefeito Municipal